

MOÇ 916/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/03/04
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 02/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Internacional da Reconciliação.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Internacional da Reconciliação.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

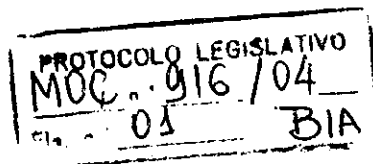
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA**, esposa do Pastor Alessandro Fabrício Paiva, da Igreja Internacional da Reconciliação.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

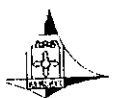
Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



005 19/02/04 15:11:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº /2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Internacional da Reconciliação.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Pastora CRISTIANE MONTEIRO LIMA PAIVA
Igreja Internacional da Reconciliação
QI 07 Conjunto 10 Casa 14 Lago Sul
NESTA

